



PREFEITURA DE Guararema

PORTARIA N° 260, DE 15 DE JUNHO DE 2026

JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAREMA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as da Lei Municipal n° 3495, de 6 de julho de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1° ALTERAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Guararema, nomeados através da Portaria n° 352, de 16 de julho de 2025, para o biênio 2025 a 2027, conforme pleito eleitoral registrado no Processo SEI n° 3518305.406.00000439/2025-98, ficando assim constituído:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Longevidade

Titular: Monike Cáfaró Arouca Sobreira

Suplente: Tamires dos Santos Soares

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Vivian Regina Teixeira Alves Veiga

Suplente: Michele Gonçalves Fonseca

c) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida:

Titular: Amanda Cristina Chaves Cruz

Suplente: Carla Ritieli de Castro

d) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: João Gabriel Guimarães de Oliveira

Suplente: Maurício Riuji Matsumoto

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Laerte Moreira Junior

Suplente: Ana Claudia Alves Bezerra Santos



PREFEITURA DE Guararema

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Entidades ou Organizações de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Paulo Guilherme Lobato Ferreira Junior

Suplente: Rosangela Aparecida Devide

b) Entidades Religiosas

Titular: Mariely Celice Ferreira

Suplente: Josiane Gonçalves de Oliveira

c) Organizações Sociais sem fins lucrativos

Titular: Fernanda Saito Siqueira

Suplente: Juliana Martins Tavares Justino

d) Clube de Serviços

Titular: Dorival Braga de Siqueira

Suplente: Nelson Hermes Guimarães

e) Entidades ou Organizações de atendimento social à criança e ao adolescente

Titular: José Mario Nogueira Junior

Suplente: Fernanda Rodrigues Assis de Souza

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 090, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 15 DE JUNHO DE 2026.

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**